



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL Nº 03/2024/GS/SEDUC
DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

PROCESSO SELETIVO 2024 DO PRÉ-UNIVERSITÁRIO SEDUC/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o disposto no art. 35, inciso XVI, da Lei 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe, e em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), faz saber que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para o ingresso no Curso Pré-Universitário/SEDUC**, objetivando o preenchimento de vagas ofertadas para o ano letivo de 2024, regido pelas diretrizes estabelecidas no presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:

1.1. A inscrição do interessado implicará conhecimento específico e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. São pressupostos para inscrição, constituindo condição de efetivação da matrícula:

1.2.1. Ser estudante concluinte do Ensino Médio da Rede Pública no ano letivo de 2024;

1.2.1.1. Considera-se concluinte o estudante matriculado, no corrente ano, na 3ª série do Ensino Médio ou cursando as últimas etapas da EJAEM nas esferas municipal, estadual ou federal.

1.2.2. Ser egresso da Rede Pública.

1.2.2.1. Considera-se egresso o candidato que tenha concluído o Ensino Médio por meio do ensino regular, da modalidade de jovens e adultos ou certificado através de exames supletivos nas esferas municipal, estadual ou federal;

1.2.2.2. Candidatos a partir dos 18 anos que não concluíram o Ensino Médio e estão inscritos no ENCCEJA Ensino Médio em 2024 podem concorrer a uma vaga na condição de egresso.

1.3. As inscrições serão realizadas **via Internet, no endereço <https://intranet.seduc.se.gov.br/preuni/>**, no período de **17 de janeiro de 2024 até às 23h59min de 01 de fevereiro de 2024**.

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição aos candidatos.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o Polo que deseja concorrer à vaga.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 1.6. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Polo.
- 1.7. O candidato, no ato da inscrição, deverá observar a Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) ofertada no Polo para o qual está inscrito.
- 1.8. A efetividade da inscrição dependerá da integral observância às exigências estabelecidas neste Edital, cujo deferimento será proferido pela Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2024 do Pré-Universitário/SEDUC.
- 1.9. Cabe à Coordenação Estadual excluir do Processo Seletivo o candidato que não atenda às exigências estabelecidas.
- 1.10. De acordo com a LC N° 33/96, está reservado um percentual de 20% das vagas para pessoas com deficiência.
- 1.11. Recomenda-se a impressão do comprovante de inscrição para que o candidato possa acompanhar as demais etapas da seleção.
- 1.12. A SEDUC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a sua confirmação. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos no link de inscrição.
- 1.13. A supervisão e o acompanhamento das inscrições ficarão sob responsabilidade da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2024 do Pré-Universitário/SEDUC.

2. DAS VAGAS E SUAS CONDIÇÕES:

- 2.1. O número de vagas de cada Polo será correspondente à sua capacidade, sendo distribuído nos turnos vespertino e noturno, conforme a oferta (Anexo I).
- 2.1.1. A oferta de vagas pode sofrer realocação motivada por reestruturação física das unidades de ensino, por insuficiência de quadro docente ou por eventos extraordinários que coloquem em risco a qualidade do ensino.
- 2.1.1.1. Caberá a uma comissão formada entre os representantes das partes envolvidas decidir sobre a readequação da oferta de menor impacto e prejuízo aos estudantes.
- 2.2. O preenchimento do número de vagas em cada Polo obedecerá aos seguintes critérios:
- 2.2.1. **Grupo A** - 60% (sessenta por cento) para concluintes da Rede Pública;
- 2.2.1.1. **Grupo B** - 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos concluintes da Rede Pública para pessoas com deficiência;
- 2.2.2. **Grupo C** - 40% (quarenta por cento) para egressos;
- 2.2.2.1. **Grupo D** - 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos egressos para pessoas com deficiência.
- 2.3. As vagas remanescentes serão preenchidas respeitando lista de excedentes por Polo.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.4. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos **Grupos B e D**, estas serão preenchidas pelos candidatos inscritos no **Grupo A e C**, respectivamente. Não ocorrendo preenchimento das vagas reservadas ao **Grupo C**, as remanescentes serão preenchidas pelos candidatos inscritos no **Grupo A**.

2.4.1. Permanecendo a remanescência, as vagas podem ser preenchidas pelos excedentes de outros polos.

2.5. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Grupo.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **4.900** (quatro mil e novecentas) **vagas**, ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do curso preparatório para o ENEM através do Programa Pré-Universitário.

3.2. O exame de seleção será realizado na data de **17 de fevereiro de 2024**. **Os portões estarão abertos a partir das 13h00 e serão fechados às 14h00**. Não será permitida a entrada do candidato após esse período.

3.3. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, identificar a sala destinada à aplicação de sua prova e dirigir-se diretamente a ela a fim de aguardar o início do certame.

3.4. A seleção dos candidatos será realizada por meio de Prova Objetiva, com **início marcado para as 14h30 e término às 16h30**.

3.4.1. Os candidatos autodeclarados como sabatistas, no sistema de inscrição, deverão acessar o local de prova no mesmo horário que os demais e aguardar em sala específica pela aplicação da prova a partir das 17h00.

3.5. Caso haja eventual atraso no início da aplicação, acrescentar-se-á o tempo correspondente ao término do certame, garantindo as mesmas duas (02) horas de duração programada.

3.6. Iniciada a aplicação das provas, o candidato poderá retirar-se do local de prova após decorridas 01h30 do início da aplicação.

3.7. Os locais de realização das provas serão divulgados na data de **08 de fevereiro de 2024**, através do portal do Pré-Universitário/SEDUC (<https://intranet.seduc.se.gov.br/preuni/>).

3.8. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de um dos documentos oficiais com foto citados na lista abaixo:

3.8.1. Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal;

3.8.2. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados;

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- 3.8.3. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
- 3.8.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
- 3.8.5. Certificado de Dispensa de Incorporação;
- 3.8.6. Certificado de Reservista;
- 3.8.7. Passaporte;
- 3.8.8. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia; e
- 3.8.9. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- 3.8.10. É exigida a apresentação dos originais dos documentos. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.
- 3.8.11. Somente serão aceitos como documentos digitais aqueles presentes nos aplicativos oficiais do governo federal: E-título e CNH digital.

3.9. As provas para o Processo Seletivo 2024 do Programa Pré-Universitário/SEDUC compreenderão as seguintes áreas do conhecimento, de acordo com os conteúdos listados no Anexo III:

Área do Conhecimento	Componente Curricular	Nº de Questões	Pontuação	Valor por item
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	06	280	20
	Literatura	02		
	Arte	02		
	Educação Física	02		
	Língua Estrangeira Moderna	02		
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	03	100	10
	Geografia	03		
	Filosofia	02		
	Sociologia	02		
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	03	100	10
	Física	03		
	Biologia	04		
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	06	120	20
40 (quarenta) Questões objetivas				

3.10. A prova conterà um total de 40 (quarenta) questões objetivas.

3.10.1. Cada questão será constituída por 05 (cinco) alternativas, devendo o candidato marcar somente 01 (uma) alternativa, conforme especificado no enunciado da questão, sob pena de ter anulado a questão.

3.11. O candidato receberá uma **Folha de Respostas** na qual fará a marcação de acordo com as respostas do Caderno de Questões.

3.12. O candidato deverá utilizar-se de caneta esferográfica de tinta **preta** e corpo transparente para fazer marcação na Folha de Respostas.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

3.13. Serão de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos com o preenchimento indevido da Folha de Respostas.

3.13.1. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções contidas na Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.14. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos pela impossibilidade de realização da leitura da mesma.

3.15. Não será permitida a utilização de máquina calculadora, régua, lápis com tabuada, telefone celular ou quaisquer outros instrumentos de consulta durante a realização das provas.

3.16. Não haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.17. A supervisão e o acompanhamento das provas ficarão sob responsabilidade da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2024 do Pré-Universitário/SEDUC.

3.18. Cabe à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC oferecer o apoio técnico e administrativo necessário à realização das provas de que trata este Edital.

3.19. Em caso de empate, para fins de classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

3.19.1. Candidato com maior idade;

3.19.2. Candidato com maior nota na prova de Linguagens e suas tecnologias;

3.19.3. Candidato com maior nota na prova de Matemática e suas tecnologias.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. O resultado será publicado no endereço eletrônico <https://intranet.seduc.se.gov.br/preuni>, no dia **27 de fevereiro de 2024**.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas disponíveis por Polo do Pré-Universitário/SEDUC deverão realizar sua matrícula nos locais e horários estabelecidos no Anexo II deste Edital, no período **de 28 a 29 de fevereiro de 2024**.

5.2. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos; por responsável legal para o caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos; ou por procurador desde que esteja munido de procuração.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

5.3. O candidato que não realizar a matrícula no período estabelecido pelo item 1 será considerado desistente do processo seletivo.

5.4. Os candidatos devem entregar no período de matrícula uma fotografia 3x4 recente, bem como a cópia legível dos documentos descritos abaixo, conforme cada caso específico:

5.4.1 Carteira de Identidade;

5.4.2 CPF;

5.4.3 Comprovante de residência;

5.4.4 Declaração emitida por Unidade Escolar da Rede Pública comprovando a matrícula na 3ª série do Ensino Médio no ano corrente ou;

5.4.4.1 Documento (certificado ou declaração) atestando que o candidato concluiu o Ensino Médio na Rede Pública ou;

5.4.4.2 Documento (certificado ou declaração) de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de inscrição no ENCCEJA Ensino Médio em 2024.

5.5. Os candidatos para os quais o ano letivo precedente ao ano corrente não tenha se encerrado deverá apresentar declaração atestando que está regularmente matriculado na Rede Pública e apto para cursar a 3ª Série do Ensino Médio regular ou EJAEM no ano de 2024.

5.6. Após o término do prazo de matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, haverá convocação da lista de excedentes.

6. DO INÍCIO DAS AULAS:

6.1. O início das aulas do Pré-Universitário/SEDUC está previsto para o **dia 04 de março de 2024**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Nos Polos do Instituto de Educação Ruy Barbosa - IERB, C. E. 24 de Outubro, C. Exc. Gov. Augusto Franco, E. E. José de Alencar Cardoso, C. Exc. Vitória de Santa Maria, C. Exc. Santos Dumont, C. Exc. Atheneu Sergipense, C. E. Leonor Teles de Menezes, C. Exc. Dr. Carlos Firpo, C. Exc. Profª. Glorita Portugal e C. E. Elísio Carmelo será ofertada, **exclusivamente, a Língua Estrangeira Espanhol**.

7.2. No Polo C. Exc. Prof. Paulo Freire, C. Exc. Leandro Maciel, C. E. Prof. Arício Fortes, C. Exc. Barão de Mauá, C. E. Min. Petrônio Portela e C.E.E.P. Profa. Neuzice Barreto, será ofertada, **exclusivamente, a Língua Estrangeira Inglês**.

7.3. Nos demais Polos, será permitida a opção de escolha da Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), devendo ser ofertada apenas aquela que obtiver maior demanda entre os candidatos classificados no limite de vagas.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

7.4. Caso não seja possível disponibilizar um professor da Língua Estrangeira ofertada no Polo, a Coordenação Estadual do Pré-Universitário/SEDUC disponibilizará um profissional da segunda Língua Estrangeira oferecida pelo Programa.

7.5. A efetivação da matrícula do candidato dependerá da comprovação de todas as exigências constantes neste Edital.

7.6. O estudante que obtiver uma frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) perderá automaticamente a sua vaga no Curso do Pré-Universitário, devendo ser essa vaga preenchida pelo candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.

7.7. Em caso de desistência, o estudante deve devolver todo material didático à Coordenação de Polo.

7.7.1 O registro da não devolutiva dos materiais pode impossibilitar a participação do estudante no processo seletivo do ano seguinte.

7.8. Para permanecer no Programa Pré-Universitário/SEDUC, o aluno concluinte da Rede Pública de Ensino deverá continuar vinculado à mesma, sob pena de perder a vaga do curso.

7.9. Os pedidos de transferência de Polos deverão ser encaminhados à Coordenação Estadual do Pré-Universitário/SEDUC, que analisará a justificativa do pedido.

7.9.1 O deferimento do pedido de transferência de Polo ocorrerá mediante a observância de vaga no Polo.

7.10. É dever e responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo conforme as datas previstas no Cronograma do presente Edital (Anexo V).

7.11. Os Anexos I, II, III, IV e V compõem o presente Edital.

7.12. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, através da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2024 do Pré-Universitário/SEDUC, à luz da legislação pertinente, com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital.

Cumpra-se.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS

Diretoria	Municípios	Polos	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	TOTAL	Turnos	Locais de Funcionamento
DEA	Aracaju	IERB	45	9	30	6	100	Vespertino	IERB Rua Laranjeiras, s/n – B. Getúlio Vargas
DEA	Aracaju	C.E. General Siqueira	35	7	23	5	70	Noturno	C.E. General Siqueira Rua Sergipe, s/n – B. Siqueira Campos
DEA	Aracaju	C.E. 24 de outubro	40	8	27	5	80	Noturno	C.E. 24 de Outubro Av. Visconde Maracaju, 388 – Bairro 18 do Forte
DEA	Aracaju	C. Exc. Gov. Augusto Franco	45	9	30	6	100	Noturno	C. Exc. Gov. Augusto Franco Rua Jackson de Figueiredo, s/n – B. Santos Dumont
DEA	Aracaju	E.E. José de Alencar Cardoso	55	11	37	7	110	Noturno	E.E. José de Alencar Cardoso Rua Laudelino José dos Santos, s/n – B. Bugio
DEA	Aracaju	C. Exc. Vitória de Santa Maria	40	8	27	5	80	Noturno	C. E. Vitória de Santa Maria R. A3, s/n Bairro Santa Maria
DEA	Aracaju	C. Exc. Santos Dumont	45	9	30	6	90	Noturno	C. Exc. Santos Dumont Av. Senador César Leite, S/N - Atalaia

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DEA	Aracaju	C. E. Atheneu Sergipense	35	7	23	5	70	Noturno	C. Exc. Atheneu Sergipense Largo Graccho Cardoso, S/N São José
DEA	Aracaju	C. E. Barão de Mauá	35	7	23	5	70	Noturno	C. E. Barão de Mauá Rua 02, S/N – Conj. Orlando Dantas
DEA	Aracaju	C.E. Ministro Petrônio Portela	25	5	17	3	50	Noturno	C.E. Ministro Petrônio Portela Rua Maria Adolfina Costa, 65 – Conj. Augusto Franco
DEA	Aracaju	C. Exc. Prof. Paulo Freire	35	7	23	5	70	Noturno	C. Exc. Prof. Paulo Freire Trav. Luis Moura, s/n – B. Industrial
DEA	Aracaju	C. Exc. Leandro Maciel	35	7	23	5	70	Noturno	C. Exc. Leandro Maciel Trav. Benjamim Fontes, s/n – B. Ponto Novo
DEA	Aracaju	C.E. Prof. Arício Fortes	25	5	17	3	50	Noturno	C.E. Prof. Arício Fortes Av. Camilo Calazans, 560 – B. América
DEA	Aracaju	E.E. Leonor Teles de Menezes	25	5	17	3	50	Noturno	E.E. Leonor Teles de Menezes Rod. Dos Naufragos, s/n – Pov. Mosqueiro
01	Umbaúba	C. E. E. P Ulisses Guimarães	60	12	40	8	120	Noturno	CEEP Ulisses Guimarães Rua 1º de Maio, S/N – Centro
01	Estância	CREJA Jorge Amado	50	10	33	7	100	Noturno	CREJA Jorge Amado Av. Lourival Baptista, s/n – Bairro Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

01	Itabaianinha	C. E. Mons. Olímpio Campos	50	10	33	7	100	Noturno	C.E. Mons. Olímpio Campos Avenida Jose Genesio de Goes, 368 - Centro
01	Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca	40	8	27	5	80	Noturno	C. E. Cleonice Soares Fonseca Av Paulo Barreto de Meneses, S/N - Centro
01	Tomar do Geru	E. E. Dom José Vicente Távora	25	5	17	3	50	Noturno	E. E. Dom José Vicente Távora Rua Robério Dias, 299 - Centro
01	Indiaroba	C. Exc. Arquibaldo Mendonça	35	7	23	5	70	Noturno	C.Exc. Arquibaldo Mendonça Pça Jackson de Figueiredo, 131 - Centro
01	Salgado	C. E. Alencar Cardoso	55	11	37	7	110	Noturno	C. E. Alencar Cardoso Rua de Estância, S/N - Centro
02	Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas	240	60	160	40	500	Noturno	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas Rua Pe. Alvares Pitangueira, 248 - Centro
02	Tobias Barreto	C. Exc. Maria Rosa de Oliveira	40	8	27	5	80	Noturno	C. Exc. Maria Rosa de Oliveira Rua Jose Pedro Barreto, 27 - Conj. Maria do Carmo
02	Simão Dias	CREJA Marcos Ferreira	75	15	50	10	150	Vespertino	CREJA Marcos Ferreira Rua Júlio Manoel de Oliveira, 752 - Centro
02	Simão Dias	CREJA Marcos Ferreira	75	15	50	10	150	Noturno	CREJA Marcos Ferreira Rua Júlio Manoel de Oliveira, 752 - Centro192

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

02	Poço Verde	C.E. Prof. João de Oliveira	25	5	17	3	50	Noturno	C.E. Prof. João de Oliveira Pça Santa Cruz, 40 - Centro
02	Riachão do Dantas	C.E. Dr. Osman Hora Fontes	40	8	27	5	80	Noturno	C.E. Dr. Osman Hora Fontes Av. Eng. Joel Fontes Costa, s/n - Centro
03	Itabaiana	C. E. Murilo Braga	192	48	128	32	400	Noturno	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 – Centro
03	Ribeirópolis	C. E. João XXIII	96	24	34	16	200	Noturno	C.E. João XXIII Av. Dr. Carlos Firpo, 206 - Centro
03	Carira	C. E. Prof. Artur Fortes	25	5	17	3	50	Noturno	C. E. Profº Artur Fortes Rua Isauro Soares, 55 - Centro
03	Moita Bonita	C. E. Djenal Tavares de Queiroz	40	8	27	5	80	Noturno	C. E. Djenal Tavares de Queiroz Rua Jose Barbosa de Oliveira, 70 - Centro
04	Capela	C. E. Irmã Maria Clemência	25	5	17	3	50	Noturno	C. E. Irmã Maria Clemência Rua Fausto Cardoso, 976 - Centro
04	Japarutuba	C. E. José de M. Teles	35	7	23	5	70	Noturno	C. E. José de M. Teles Pça. da Bandeira, S/N – Centro
05	Nossa Senhora das Dores	C. E. General Calazans	45	9	30	6	90	Noturno	C. E. General Calazans Rua Des. Humberto Diniz Sobral, 250 - Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

05	Itabi	C. E. Prof ^a Maria das Graças Menezes Moura	35	7	23	5	70	Noturno	C. Exc. Prof^a Maria das Graças Menezes Moura Rua Providência, S/N - Centro
05	Aquidabã	C.E. Nações Unidas	60	12	40	8	120	Noturno	C.E. Nações Unidas Pça Paulo Barreto, s/n – Bairro Centro
06	Propriá	C. E. Joana de Freitas Barbosa	40	8	27	5	80	Noturno	C. Exc. Joana de Freitas Barbosa Rua Bela Vista, S/N – América
06	Japoatã	C.E. Josino Menezes	35	7	23	5	70	Noturno	C.E. Josino Menezes Rua Dr. João Augusto Falcão, 987 – B. Centro
06	Neópolis	C. E. Marechal Pereira Lobo	30	6	20	4	60	Noturno	C. Exc. Marechal Pereira Lobo Pç. Monsenhor José Moreno de Santana, 139 – Centro
06	Muribeca	C. E. Almirante Barroso	30	6	20	4	60	Noturno	C.E. Almirante Barroso Av. Almirante Barroso, 501 - Centro
08	Barra dos Coqueiros	C. E. Dr. Carlos Firpo	40	8	27	5	80	Noturno	C.E. Dr. Carlos Firpo Av. Oceânica, S/N – Centro
08	Itaporanga d’Ajuda	C.E. Felisbelo Freire	50	10	33	7	100	Noturno	C.E. Felisbelo Freire Av. Dep. José Conde Sobral, 300 – Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck	40	8	27	5	80	Noturno	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck Av. L S/N Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. Marcos Freire II)	CEEP Neuzice Barreto	35	7	23	5	70	Noturno	CEEP Neuzice Barreto Av. Perimetral B, s/n – Marcos Freire II
08	Nossa Senhora do Socorro (Marcos Freire III)	C. E. Gilberto Freire	35	7	23	5	70	Noturno	C.E. Gilberto Freire Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. Jardim)	C.E. Prof. Leão Magno Brasil	30	6	20	4	60	Noturno	C.E. Prof. Leão Magno Brasil Av. B, Nossa Senhora do Socorro, S/N - Centro
08	São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Profª Glorita Portugal	45	9	30	6	90	Noturno	C. E. Profª Glorita Portugal Conj. Eduardo Gomes, 62
08	São Cristóvão (Sede)	C. E. Elísio Carmelo	50	10	33	7	100	Noturno	CE Elísio Carmelo Rua Pai Tomé, 91 – Centro
09	Nossa Senhora da Glória	E. E. Profª Evangelina Azevedo	50	10	33	7	100	Noturno	E. E. Profª Evangelina Azevedo Rua Pedro Alves Feitosa, 191 – Bairro Centro
09	Canindé	C. E. Dom Juvêncio de Britto	25	5	17	3	50	Noturno	C. E. Dom Juvêncio de Britto Rua Delfina Fernandes Santos, 83 – Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO II

DOS LOCAIS DE ENTREGA DE REQUERIMENTO, RECURSOS E MATRÍCULA

MUNICÍPIOS	LOCAIS
Aracaju	IERB Rua Laranjeiras, s/n – B. Getúlio Vargas
	C.E. General Siqueira Rua Sergipe, s/n – B. Siqueira Campos
	C.E. 24 de outubro Av. Visconde Maracaju, 388 – Bairro 18 do Forte
	C. Exc. Gov. Augusto Franco Rua Jackson de Figueiredo, s/n – B. Santos Dumont
	E.E. José de Alencar Cardoso Rua Laudelino José dos Santos, s/n – B. Bugio
	C. Exc. Vitória de Santa Maria R. A3, S/N – Bairro Santa Maria
	C. Exc. Santos Dumont Av. Senador César Leite, S/N - Atalaia
	C. Exc. Atheneu Sergipense Largo Graccho Cardoso, S/N – Bairro São José
	C. E. Barão de Mauá Rua 02, S/N – Conj. Orlando Dantas
	C.E. Ministro Petrônio Portela Rua Maria Adolfina Costa, 65 – Conj. Augusto Franco
	C. Exc. Prof. Paulo Freire Trav. Luis Moura, s/n – B. Industrial
	C. Exc. Leandro Maciel Tv. Benjamim Fontes, S/N – Ponto Novo
	C.E. Prof. Arício Fortes Av. Camilo Calazans, 560 – B. América
	E.E. Leonor Teles de Menezes Rod. Dos Naufragos, s/n – Pov. Mosqueiro
Umbaúba	CEEP Ulisses Guimarães Rua 1º de Maio, S/N – Centro
Estância	CREJA Jorge Amado Av. Lourival Baptista, s/n – Bairro Centro
Itabaianinha	C. E. Mons. Olímpio Campos Avenida Jose Genesio de Goes, 368 - Centro
Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca Av. Paulo Barreto de Menezes, S/N – Centro
Tomar do Geru	E. E. Dom José Vicente Távora Rua Robério Dias, 299 – Centro
Indiaroba	C.Exc. Arquibaldo Mendonça Pça Jackson de Figueiredo, 131 - Centro
Salgado	C. E. Alencar Cardoso Rua de Estância, S/N – Centro
Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas Rua Pe. Alvares Pitangueira, 248 - Centro
Tobias Barreto	C. Exc. Maria Rosa de Oliveira Rua Jose Pedro Barreto, 27 – Conj. Maria do Carmo
Simão Dias	CREJA Marcos Ferreira Rua Júlio Manoel de Oliveira, 752 – Centro192
Poço Verde	C.E. Prof. João de Oliveira Pça Santa Cruz, 40 - Centro
Riachão do Dantas	C.E. Dr. Osman Hora Fontes Av. Eng. Joel Fontes Costa, s/n - Centro



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Itabaiana	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 – Centro
Ribeirópolis	C.E. João XXIII Av. Dr. Carlos Firpo, 206 – Centro
Carira	C. E. Prof. Artur Fortes Rua Isauro Soares, 55 – Centro
Moita Bonita	C. E. Djenal Tavares de Queiroz Rua Jose Barbosa de Oliveira, 70 - Centro
Capela	C. E. Irmã Maria Clemência Rua Fausto Cardoso, 976 - Centro
Japarutuba	C. E. José de M. Teles Pça. da Bandeira, S/N – Centro
Nossa Senhora das Dores	C. E. General Calazans Rua Des. Humberto Diniz Sobral, 250 - Centro
Propriá	C. Exc. Joana de Freitas Barbosa Rua Bela Vista, S/N – América
Aquidabã	C.E. Nações Unidas Pça Paulo Barreto, s/n – Bairro Centro
Neópolis	C. Exc. Marechal Pereira Lobo Pça. Monsenhor José Moreno de Santana, 139 – Centro
Japoatã	C.E. Josino Menezes Rua Dr. João Augusto Falcão, 987 – B. Centro
Muribeca	C. E. Almirante Barroso Av. Almirante Barroso, 501 - Centro
Itabi	C. Exc. Profª Maria das Graças Menezes Moura Rua Providência, S/N – Centro
Barra dos Coqueiros	C.E. Dr. Carlos Firpo Av. Oceânica, S/N – Centro
Itaporanga d’Ajuda	C.E. Felisbelo Freire Av. Dep. José Conde Sobral, 300 – Centro
Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck Av. L, S/N – Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
Nossa Senhora do Socorro (Conj. Marcos Freire III)	C.E. Gilberto Freire Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
Nossa Senhora do Socorro (Conj. Marcos Freire II)	CEEP Neuzice Barreto Av. Perimetral B, s/n – Marcos Freire II
Nossa Senhora do Socorro (Conj. Jardim)	C.E. Prof. Leão Magno Brasil Av. B, Nossa Senhora do Socorro, S/N - Centro
São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Profª Glorita Portugal Conj. Eduardo Gomes, 62
São Cristóvão (Sede)	C. E. Elísio Carmelo Rua Pai Tomé, 91 – Centro
Nossa Senhora da Glória	E. E. Profª Evangelina Azevedo Rua Pedro Alves Feitosa, 191 - Bairro Centro
Canindé de São Francisco	C. E. Dom Juvêncio de Britto Rua Delfina Fernandes Santos, 83 – Centro



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III

DOS CONTEÚDOS

1. LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

Arte: Conhecimentos Gerais de Arte; Artes Visuais; Dança; Teatro e Música.

Educação Física: Atividade Física, Saúde e Condicionamento Físico; Corpo: Imagem e Padrões de Beleza; Qualidade de Vida; Esportes, Danças e Lutas.

Língua Estrangeira Moderna: Técnicas de compreensão e interpretação de Textos Jornalísticos, Publicitários, Literários, Cartazes, Cartões, Tirinhas, Charges, Cartuns; Poemas; Músicas e Artigos de Opinião.

Literatura: Quinhentismo; Barroco no Brasil; Arcadismo no Brasil; Romantismo no Brasil: 2ª Geração de Poesia Romântica; Romance Urbano ou de Costumes; Romance Regionalista; Realismo no Brasil; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo no Brasil; Pré-Modernismo; Modernismo (1º, 2º e 3º gerações) e Literatura pós-moderna.

Língua Portuguesa: Linguagem Verbal e Não Verbal; Ícone, Índice e Símbolo; A Língua em Constante Mudança; Processos de Formação de Palavras; Gêneros, Tipos, Estrutura e Progressão Textual; Coesão e Coerência Textual; Argumentação e Tipos de Discursos; Interpretação de Texto, Enunciação e Discurso; Intertextualidade, Intertexto e Relações entre Linguagens; Compreensão Textual; Figuras de Linguagens e Funções da Linguagens; Morfologia e Variedades Linguísticas.

2. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Filosofia: A Filosofia Antiga: O Mito e a Filosofia; Os Pré-Socráticos; Sofistas e Sócrates; A Teoria das Ideias de Platão; A Ética e a Política em Aristóteles; As Filosofias Helenistas: Epicurismo, Estoicismo, Cinismo e Ceticismo. A Filosofia Moderna: O Racionalismo de Descartes; O Empirismo Inglês: Locke e Hume; O Contratualismo; A Filosofia Iluminista: Kant.

Geografia: Cartografia; Orientação e Localização; Fuso Horário; Movimentos da Terra e Estações do Ano; Categorias de Análise da Geografia: Espaço Geográfico, Paisagem, Lugar, Território e Região; Estrutura Geológica do Planeta; Estrutura Geológica Brasileira; Placas Tectônicas e Deriva Continental; Formação do Relevo Terrestre; Formação e Degradação dos Solos; Distribuição da Água no Planeta e Águas Continentais; Problemas Ambientais e Poluição dos Recursos Hídricos; Distribuição dos Recursos Hídricos no Brasil; Regiões Hidrográficas; Elementos Climáticos e Fatores Geográficos do Clima; Os Principais Tipos Climáticos do Brasil; Poluição Atmosférica e Mudanças Climáticas; Biodiversidade Terrestre; Biomas, Ecossistemas e Impactos Ambientais; Desenvolvimento Humano e Desigualdade Social; Deslocamentos Populacionais; Características da População do Brasil; Urbanização e Impactos Ambientais; Agropecuária Brasileira: O Tradicional e o Moderno; Conflitos no Campo e Reforma Agrária.

História: Nativos brasileiros: Os Índios; Brasil Pré-Colonial; Brasil Colonial: Administração, Sociedade e Cultura / Revoltas Nativistas e Nacionalistas / Período Joanino; Brasil Império: Independência do Brasil, Primeiro Império, Período Regencial e Segundo Império; Patrimônio Cultural; Cidadania na Grécia e em Roma Antiga; Idade Medieval : Economia, Sociedade e Cultura; A Criação da Modernidade: Renascimento Comercial, Urbano e Cultural; Reformas Religiosas; Grandes Navegações; Era das Revoluções: Revolução Inglesa, Iluminismo, Revolução Americana, Revolução Francesa, Era Napoleônica, Revoluções Liberais do Século XIX; Independência das Américas; Segunda Revolução Industrial; Imperialismo; EUA no século XIX; Unificação da Itália e Alemanha; Movimentos Sufragistas dos séculos XVIII e XIX

Sociologia: As Ciências Sociais e a Modernidade; O Surgimento da Sociologia; Origens da Ciência Política e da Antropologia; Senso Comum e Ciência; Positivismo de Auguste Comte; Durkheim e o Método Sociológico; Weber e a Compreensão Social; Marx e a Análise Histórica do Capital; Religião na Visão dos Clássicos, Weber, Durkheim e Marx; Desigualdade Social Contemporânea e as Transformações da Sociedade; Globalização; Dominação; Família; Trabalho; Desigualdade Étnico Social e de Gênero no Trabalho; Tecnologias da Informação; A Cultura e suas Raízes; Diversidade Cultural na Sociedade Brasileira; Identidade e Alteridade; Cultura Global, Sociedade e Religião, Conflitos Religiosos, Fundamentalismo.

3. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Operações em Conjuntos Numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais); Desigualdades, Divisibilidade, Fatoração, Razões e Proporções, Porcentagem e Juros, Relações de Dependência entre Grandezas, Sequências e Progressões, Princípios de Contagem; Características das Figuras Geométricas Planas e Espaciais; Grandezas, Unidades de Medida e Escalas; Comprimentos, Áreas e Volumes; Ângulos; Posições de Retas; Simetrias de Figuras Planas ou Espaciais; Congruência e Semelhança de Triângulos; Teorema de Tales; Relações Métricas nos Triângulos; Circunferências; Trigonometria do Ângulo Agudo; Representação e Análise de Dados; Medidas de Tendência Central (Médias, Moda e Mediana); Desvios e Variância; Noções de Probabilidade; Gráficos e Funções;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Funções Algébricas do 1.º e do 2.º Grau, Polinomiais, Racionais, Exponenciais e Logarítmicas; Equações e Inequações; Relações no Ciclo Trigonométrico e Funções Trigonométricas.

4. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Biologia: Bioquímica celular: Água, Sais Minerais, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Enzimas, Vitaminas, Imunização passiva e ativa, Ácidos Nucléicos, Síntese de Proteínas, Origem da vida; Citologia: Células Eucariontes e Procariontes, Envoltórios celulares: Parede celular, Membrana plasmática, Citoplasma, Organelas citoplasmáticas; Bioenergéticas: Fotossíntese e Respiração celular; Núcleo celular: Componentes, função; Divisão Celular: Ciclo celular, Mitose e Meiose; Taxonomia e classificação dos seres vivos; Vírus; Reinos: Monera, Protista, Fungi; Reino Plantae: Briófitas, Pteridófitas, Gymnospermas e Angiospermas; Fisiologia Vegetal; Reino Animalia: Animais invertebrados: Poríferos, Cnidários, Platelminhos, Nematelminhos, Anelídeos, Artrópodes, Moluscos e Equinodermos; Animais Vertebrados: Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos; Fisiologia humana: Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino e nervoso.

Física: Introdução ao estudo da Física; Leis de Newton – Fundamentos e Aplicações; Vetores e Gráficos; Movimento Uniforme; Estática dos Sólidos; Movimento Variado; Movimento Circular; Dinâmica do Movimento Circular; Mecânica Celeste; Composição e Decomposição de Movimentos; Trabalho e Energia; Hidrostática; Impulso e quantidade de Movimento; Princípio de Conservação da Energia; Energia e Meio Ambiente; Termometria; Dilatação Térmica; Introdução à Óptica Geométrica; Reflexão da Luz – Espelhos; Propagação do Calor; Calorimetria; Refração da Luz – Lentes; Instrumentos Ópticos; Mudança de Fase; Comportamento dos Gases; Movimento Harmônico Simples; Introdução à Ondulatória; 1ª Lei da termodinâmica – Conservação da Energia; 2ª Lei da termodinâmica – Máquinas Térmicas; Difração e Interferência; Acústica – Ondas Sonoras.

Química: Leis Ponderais (Lavoisier e Proust); Tabela Periódica; Radioatividade; Funções Inorgânicas; Ligações Químicas; Balanceamento Químico; Cálculo de Massa Molar, Mol; Estequiométrico; Soluções Químicas; Propriedades Coligativas; Equilíbrio Químico; Produto Iônico da Água; pH e pOH; Cinética Química; Termoquímica; Solubilidade dos Sais; Oxirredução; Eletroquímica (Pilhas) e Eletrólise.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

Orientações

1. Use duas vias desse documento;
2. Entregar nos locais definidos no Edital.
3. Se por ventura do exame do recurso interposto resultar anulação, ou ainda se houver alteração do gabarito oficial preliminar de alguma questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
4. Se do exame do recurso resultar alteração da lista inicial de candidatos classificados, será divulgada uma segunda lista contendo a nova classificação.

Nome do Candidato:

RG do Candidato:

Polo a que concorre:

Diretoria de Educação:

Fundamentação do Recurso com argumentação lógica e consistente.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

CRONOGRAMA

Nº	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Abertura do edital	15 de janeiro de 2024
02	Início das inscrições	17 de janeiro de 2024
03	Término das inscrições	01 de fevereiro de 2024
04	Divulgação dos locais de prova	08 de fevereiro de 2024
05	Realização da prova	17 de fevereiro de 2024
06	Divulgação do gabarito preliminar	19 de fevereiro de 2024
07	Recurso contra o gabarito	19 a 21 de fevereiro de 2024
08	Gabarito Oficial	22 de fevereiro de 2024
09	Resultado final	27 de fevereiro de 2024
10	Período de matrícula	28 a 29 de fevereiro de 2024
11	Início das aulas	04 de março de 2024